MOÇÃO Nº 271/2020

Manifesta aplauso à Câmara dos Deputados e Senado Federal pela aprovação da Lei Aldir Blanc.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 1075/2020, chamado Lei Aldir Blanc em homenagem ao compositor que morreu em abril deste ano por complicações devido ao Covid-19;

CONSIDERANDO que o citado projeto é muito importante para a cultura nacional em caráter emergencial e foi aprovado pela Câmara dos Deputados no último dia 26 de maio e no Senado Federal no dia 06 de junho deste ano;

CONSIDERANDO o repasse de 3 bilhões de reais aos Estados e Municípios para que apliquem o repasse como rendas emergenciais aos trabalhadores do setor cultural, para manutenção de equipamentos e chamadas públicas, realização de cursos, produções audiovisuais, prêmios e manifestações culturais;

CONSIDERANDO que os profissionais da cultura foram prejudicados com a paralisação e cancelamento de apresentações teatrais, musicais e de audiovisual, a lei foi projetada com o intuito de beneficiar trabalhadores da cultura e do entretenimento, espaços de arte, além de micro e pequenas empresas que realizam serviços na área da cultura.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Câmara dos Deputados e Senado Federal pela aprovação da Lei Aldir Blanc.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Junho de 2020.

**Felipe Sanches**

 -vereador-